

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ponte Nova Direção Geral Gabinete

Comunicado Nº 4/2019/PNR-GAB/PNR-DGE/PNR/IFMG

Ponte Nova, 26 de dezembro de 2019.

## SUSPENSÃO DO EDITAL 027/2019 DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO IFMG - *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; considerando a publicação da <u>Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019</u>, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional,

## **COMUNICA:**

Está suspenso o Edital 27/2019 (0472276) que torna público a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório, na área de Pedagogia, ofertado pelo *Campus* Avançado Ponte Nova até que o IFMG emita orientações quanto ao quantitativo de estagiários disponíveis para cada *campus* e adequação da dotação orçamentária.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa**, **Diretor Geral**, em 30/12/2019, às 10:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0481120** e o código CRC **9D2132F5**.